



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Assunto: Aumento do vale-refeição dos motoristas do município.

SECRETARIA

Entrada em 08/08/2025

Reg. nº 257/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que os motoristas da administração pública municipal exercem função essencial para o bom andamento dos serviços públicos, atuando em diferentes áreas e enfrentando jornadas extensas, com deslocamentos frequentes e trabalho em turnos variados, inclusive fora do horário comercial;

CONSIDERANDO que o aumento do valor do vale-refeição é uma medida justa de valorização profissional, contribuindo para melhores condições de trabalho, dignidade e incentivo à permanência desses servidores no serviço público;

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos de viabilidade orçamentária e administrativa e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de **umentar o valor do vale-refeição concedido aos motoristas da administração pública municipal**, como forma de reconhecimento e valorização da categoria.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 07 de agosto de 2025.

José Carlos dos Santos
José Carlos dos Santos
Vereador